



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 7.168 /

“DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Município perde, nesta data, um de seus grandes valores, por sua atuação nas áreas educacional, social e cultural;

CONSIDERANDO ter sido o falecido fundador e diretor da Escola Profissional Dom Bosco, modelar instituição voltada à assistência social, educação e profissionalização de crianças e jovens;

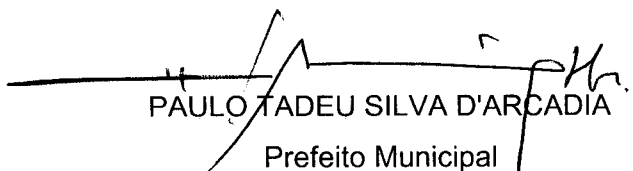
CONSIDERANDO, ainda, ter sido destacado poeta, escritor e filósofo; e

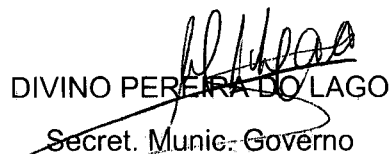
CONSIDERANDO ser dever inerente ao Poder Público interpretar os sentimentos gerais da população e homenagear os seus mortos queridos,

DECRETA:

- Luto Oficial em todo o Município, pelo período de 3 (três) dias, pelo falecimento do **MONSENHOR CARLOS HENRIQUE NETO**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 11 DE AGOSTO DE 2002.


PAULO TADEU SILVA D'ARCADIA
Prefeito Municipal


DIVINO PEREIRA DO LAGO
Secret. Munic. Governo